



CIRCULAR Nº 17-21

13/04/2021

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Clubes Natação Artística

ASSUNTO: *Correção ao Regulamento de Competições Nacionais de Natação Artística 2020/2021*

Informamos que, na página 26 do regulamento de competições nacionais, no ponto relativo às notas sobre as provas a realizar no Campeonato Nacional de Verão, o 3º parágrafo passa a ter a seguinte redação: "A competição de **Solo Livre e Dueto Livre dos escalões Júnior e Absoluto** será realizada na mesma prova (Solo Livre Júnior e Absoluto/ Dueto Livre Júnior e Absoluto), mas com classificações distintas por escalão. Para a classificação em escalão Absolutos são tidos em conta os solos/duetos (Júnior e Absoluto) em competição nestas provas. Não existe numero limite de solos/dueto por equipa nestes escalões (Junior e Absoluto)."

Pela Direção FPN

Miguel Miranda
Vice-Presidente

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR PRINCIPAL



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS

SEIKO



DECATHLON